

PORTARIA N.º1567/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/PL-COBIB/Nº23/2018, da Coordenadoria da Biblioteca – IFSul, em 15 de junho de 2018,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo da Portaria nº 3363/2017, de 07/12/2017, que trata da composição de Comissão responsável pela elaboração do Regimento do Sistema de Gerenciamento das Bibliotecas do IFSul.

Pelotas, 18 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 18/06/2018 20:10:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1028

Código de Autenticação: b5bdb7cb2a

